

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 184/2010, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que garante a acessibilidade às pessoas surdas nas instituições de ensino no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 26 de maio de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro